

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SHN - Quadra 1, Bloco E, Conj A, 2º andar, Edifício CNP - Bairro setor Hoteleiro Norte, Brasília/DF, CEP 70701-050 - http://www.agenciasus.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo nº AGSUS.007676/2025-91

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA ON-LINE

O Diretor de Operações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Designação Nº 40/2025, torna públicas as **orientações para a realização da prova objetiva** *online*, referentes aos processos seletivos simplificados de recrutamento e seleção destinados ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, médio e técnico, para composição do Quadro de Empregados de Projetos e Programas da AgSUS, regidos pelos Editais de Processo Seletivo Simplificado nº 31, 33, 35, 41, 43, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 56, 58, 59 e 60.

1 DA PROVA OBJETIVA

- 1.1 A prova objetiva será aplicada, remotamente, no dia **24 de outubro de 2024**, com início às **10 horas** (horário oficial de Brasília/DF), por meio do Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe, e terá a duração de **40 minutos para o primeiro bloco, 10 minutos de intervalo e mais 40 minutos para o segundo bloco.**
- 1.2 O candidato deverá acessar o Sistema de Aplicação de Testes Eletrônicos do Cebraspe com **uma hora** de antecedência do horário de início para que seja feita a leitura das instruções fornecidas sobre a prova *on-line* e executar outros procedimentos preparatórios para a execução da prova que lhe sejam solicitados.

2 DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES À PROVA ON-LINE

- 2.1 O candidato deverá providenciar uma estação de trabalho (computador ou *notebook*) com sistema operacional Windows (versão 10 ou superior) ou MacOS, com o navegador Google Chrome (versão 80 ou superior preferencialmente a versão mais recente) ou *Microsoft Edge*.
- 2.2 O candidato deverá dispor de um *link* estável de acesso à internet de, no mínimo, 5 Mb/s (cinco *megabits* por segundo).
- 2.3 Em função da possível necessidade de instalação de *software*, o candidato deverá ser administrador da máquina em que fará a prova.
- 2.4 Recomenda-se a utilização de uma estação de trabalho (computador ou *notebook*) que possua monitor colorido, com tamanho mínimo de 15" (quinze polegadas) e resolução mínima de 1.024×768 *pixels* e com teclados configurados para uso de acentuação em Língua Portuguesa (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- 2.4.1 O equipamento deverá dispor, ainda, de pelo menos 500 MB de memória RAM livre.
- **2.4.2 O** candidato deverá ter instalados, na máquina em que realizará a prova, microfone e câmera habilitados. O candidato deverá declarar que tem ciência de que a câmera e o microfone poderão registrar a sua imagem e o som ambiente durante a realização das provas.
- 2.4.3 A aplicação *on-line* possui normas e ações de segurança digital, **que poderão ser utilizadas a critério do Cebraspe**, baseadas em ferramentas especializadas (gravação de tela, monitoramento por inteligência artificial, gravação de imagem e som do candidato, monitoramento em tempo real por fiscais, entre outras) que visam assegurar a autenticidade e veracidade das informações, a fim de se evitar fraude durante a realização da prova.
- 2.4.4 *Softwares* como antivírus e *firewall* que impeçam o acesso à plataforma *on-line* da prova deverão ser desativados no período da sua realização, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre a plataforma e o sistema operacional/aplicativos/utilitários do equipamento do candidato.
- 2.5 O candidato deverá, no período das **10 horas do dia 22 de outubro 2025 às 18 horas dos dias 23 de outubro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), acessar o *link* https://avance.cebraspe.org.br, para verificar o seu acesso e testar o equipamento que utilizará para realizar a prova objetiva *on-line*.
- 2.5.1 Para acesso à plataforma *on-line* de aplicação da prova, o candidato deverá acessar o *link* https://avance.cebraspe.org.br utilizando como *login* o seu CPF e, como senha de acesso, a data de nascimento informada por ocasião de sua inscrição no formato ddmmaaaa (o dia e o mês deverão ser informados com dois dígitos e o ano deverá ser informado com quatro dígitos).
- 2.5.2 O Cebraspe utilizará o *e-mail* cadastrado pelo candidato no ato da sua solicitação de inscrição para comunicar outras informações que se tornem necessárias para realização da prova *on-line*. O *e-mail* cadastrado deve ser pessoal e não pode ser compartilhado com outros candidatos. O Cebraspe não se responsabiliza pelo não recebimento das

informações em razão de endereço de e-mail inexistente ou incorreto fornecido pelo candidato.

- 2.5.3 Na data da prova, ao acessar o sistema, será possível, respeitado o horário, iniciar a prova e responder aos itens. De acordo com as instruções que serão fornecidas no início da realização da prova, haverá a necessidade de confirmação do envio da prova e(ou) de partes específicas dela.
- 2.5.4 A prova será dividida em dois blocos.
- 2.5.5 As partes da prova que não forem concluídas dentro do prazo estabelecido serão interrompidas pelo sistema e será atribuída nota 0 (zero) a todos os itens daquela parte que não tenham sido respondidos.

2.6 DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 2.6.1 O candidato deverá ter em mãos um documento de identificação válido e com fotografia recente, conforme subitem 2.6.1.1 deste edital, que poderá ser solicitado antes ou durante a realização da prova, para a verificação da sua identidade.
- 2.6.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto).
- 2.6.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo do documento de identidade.
- 2.6.1.3 Os documentos devem estar em perfeitas condições de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

2.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ON-LINE

- 2.7.1 O candidato deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.
- 2.7.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova *on-line*.
- 2.7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato dispor de estação de trabalho (computador ou *notebook*) com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas neste edital.
- 2.7.3.1 É obrigatório que o candidato realize as verificações necessárias, de forma antecipada, conforme *e-mails* e instruções encaminhadas, para testar a compatibilidade do computador com a plataforma *on-line* de provas, na forma descrita neste edital.
- 2.7.4 Para garantir a confiabilidade e a segurança na realização das provas, cada candidato poderá ser monitorado ao vivo e à distância por meio de áudio (microfone) e vídeo (*webcam*).
- 2.7.5 A aplicação da prova poderá ser gravada, sendo registradas ações do candidato durante a realização da prova (por meio de imagens e áudio).
- 2.7.5.1 Os áudios e imagens registrados na forma do subitem 2.7.5 deste edital serão para uso restrito do Cebraspe e não serão divulgados em nenhuma hipótese, conforme **termo de uso e sigilo apresentado ao acessar a plataforma**.
- 2.7.6 O horário de realização da prova será controlado a partir de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.
- 2.7.7 Para autenticação no sistema, o candidato deverá utilizar o *link* encaminhado via *e-mail*, por meio do qual ele terá acesso à plataforma e à prova.
- 2.7.8 Em hipótese alguma, a prova será realizada fora da data e horário predeterminados.
- 2.7.9 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento quanto à realização da prova no formato *on-line* como justificativa de sua ausência. O não acesso ao sistema eletrônico dentro do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência.
- 2.7.10 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) burlar, ou tentar burlar, quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados e nas instruções relativas a este certame;
- b) não apresentar os documentos de identificação em consonância com o disposto neste edital;
- c) ausentar-se entendendo-se ausência como a saída do candidato do campo de filmagem da câmera que estará projetando a sua imagem durante a realização da prova em período diferente do previsto para o intervalo.
- 2.7.11 Se, a qualquer tempo, for constatado, durante a análise da gravação da prova, ou ainda por meio eletrônico, estatístico, visual ou testemunhal que um candidato se utilizou de meios e(ou) processos ilícitos para a realização da prova, ou que se ausentou durante a realização da prova em período diferente do previsto para o intervalo, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 2.7.12 Será permitido o uso de papel para rascunhos.
- 2.7.13 A(s) irregularidade(s) cometida(s) pelo candidato durante a realização da prova, identificada(s) por meio do sistema de monitoramento eletrônico, poderá(ão) implicar a sua eliminação do processo seletivo.
- 2.7.14 Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de algum item, poderá, após a Edital de Convocação 0132524 SEI AGSUS.007676/2025-91 / pg. 2

realização das provas, em data e link específicos, interpor recurso devidamente fundamentado.

- 2.7.15 O candidato deverá ler e obedecer às instruções para a realização das provas. Qualquer atitude do candidato que contrarie o disposto neste edital ou em outros conjuntos de instruções relativas à realização da prova poderá acarretar a sua eliminação.
- 2.7.16 O Cebraspe não se responsabiliza por quaisquer situações de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores que impossibilitem a realização da prova.
- 2.7.17 A AgSUS não fornecerá equipe de apoio para a realização da prova ou qualquer informação a respeito do acesso do candidato à plataforma on-line de aplicação da prova.

Brasília/DF, 17 de outubro de 2025.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 17/10/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0132524** e o código CRC **DB52278E**.

Referência: Processo nº AGSUS.007676/2025-91

SEI nº 0132524